



ATO Nº 109/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de suas atividades os Procuradores, Promotores de Justiça e os Servidores, do gênero masculino, no âmbito da Capital, para participarem, mediante lista de frequência, do evento alusivo ao Dia Internacional do Homem, no dia 19 de novembro de 2013, a partir das 14:30h, no auditório do 1º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça